



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 284/2019

Solicita informações sobre a demarcação de vagas para pessoas idosas ou deficientes físicos na Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida J.J. Muraro e Rua Piratini.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre a demarcação de vagas para pessoas idosas ou deficientes físicos na Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida J.J. Muraro e Rua Piratini.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito que determina o percentual de 5% de vagas do estacionamento regulamentado para idosos e 2% para portadores de deficiência.

Para garantir a acessibilidade, idosos e deficientes físicos têm direito a estas vagas preferenciais em estacionamentos. Essa é uma forma de facilitar a locomoção destes cidadãos, e as exigências legais devem ser respeitadas por estabelecimentos e por toda a população.

Tendo em vista a nova pintura das vagas de estacionamentos na Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida J.J. Muraro e Rua Piratini, solicitamos as seguintes informações:

- I - Foram reservadas e pintadas quantas vagas para idosos e deficientes?
- II - Qual localização dos pontos destinados a idosos e pessoas com deficiência no trecho da Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida J.J. Muraro e Rua Piratini?
- III - Houve estudo prévio para determinar quais as vagas que seriam destinadas ao fim em comento?
- IV - Solicitamos também o envio do memorial descritivo do projeto

Face ao exposto, solicita-se a maior brevidade possível no atendimento do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.

GABRIEL BAIERLE